

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 030/2008-DGPC/PA, de 28/07/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.226, do dia 05/08/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 04/09/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 035/2008-DGPC/PA, 27/08/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2008-CPPAD, de 15/07/2008, de lavra da Presidente de Comissão, Yolanda A. M. Galvão, Delegada de Polícia Civil;

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 024/2008-DGPC/PA, de 06/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.193, do dia 19/06/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 19/07/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/2008-DGPC/PA, 27/08/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2008-CPPAD, de 15/07/2008, de lavra da Presidente de Comissão, Isomary Andrade R. Monteiro, Delegada de Polícia Civil;

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 023/2008-DGPC/PA, de 06/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.193, do dia 19/06/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 19/07/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 031 /2008-DGPC/PA,19/08/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2007, de 09/11/2007, de lavra do Presidente do Sindicato de Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará, Raimundo Rivas, solicitando instauração de Processo Administrativo com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo servidores desta Instituição, entre eles MARCO ANTÔNIO SANTOS NUNES e MAURO ANTÔNIO DE SOUZA DAS NEVES, ambos Investigadores, no dia 02/11/2007, no município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 001 /2008-DGPC/PA, datada de 03/01/2008, que instaurou Processo Administrativo para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo os servidores MAURO ANTÔNIO DE SOUZA DAS NEVES e TASMANYO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS, ambos Investigadores de Polícia Civil, no dia 02/11/2007, no município de Rondon do Pará

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima o servidor MARCO ANTÔNIO SANTOS NUNES, Investigador, matrícula nº 5234298/1, no dia 02/11/2007, no município de Rondon do Pará;

II – Designar como Autoridade Apuradora, o servidor IZABEL

CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5280117/ 1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº0559/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 133/08-MP/PJI, encaminhando TD de GUILHERME GOMES DA SILVA, onde acusa a DPC FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL, e outros policiais não identificados, de agredi-lo física e psicologicamente, fato ocorrido na Depol de Itaituba, em 20/07/08, conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Şantarem(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0560/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 140/08-MP/PJI, encaminhando TD de ISRAEL DA SILVA SOUSA, onde acusa o DPC NELSON e IPC MATEUS da prática de agressões físicas e maus tratos, para que assumisse a autoria de um crime, fato ocorrido na Depol de Itaituba, conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Şantarem(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0561/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da fuga dos presos: ANTÔNIO REINALDO SILVA PEREIRA, MARINALDO MARTINS DE OLIVEIRA e MOZANIEL LIMA DE SOUZA, no dia 15.09.08, na Depol de Nova Esperança do Piriá, conforme Ofício nº. 708/08/SRZB e anexos, conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza negligência ou omitir-se na guarda de presos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0562/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 232/08/PJALM, que encaminha TD de JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS DA LUZ, que denuncia o IPC ERNANI, lotado na Depol de Almerim, o qual após aborda-lo, a pretexto de estar portando drogas, desferiu um tiro, atingindo o tornozelo direito do denunciante, fato ocorrido em 17.08.08, conduta que, em tese, configura incorrer em procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a)

abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0563/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da fuga de 13 (treze) presos de justiça da SU/SACRAMENTA, fato ocorrido na madrugada de 04.09.08, conforme Ofício de nº. 1244/081ª. SUPC, conduta que, em tese, configura negligenciar ou omitir-se na guarda de preso;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0564/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Informe Divulgável, onde consta a ocorrência de tráfico de drogas, prostituição infantil e recebimento de propina, para a liberação de detidos no Município de São Miguel do Guamá; ainda a denúncia de que a nacional de nome "MÁRCIA", seria aliciadora de menores, cuja mulher mantém amizade com os policiais e um romance com o DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES, que não teria adotado providências acerca das denúncias contra a mesma; ainda que o IPC ALEXANDRE SOUZA MATA, teria sob ameaça mantido relações com a

adolescente "W" e entregue sua arma a menor para aprender a atirar, além de receber propina para liberação de detidos, condutas que, em tese, configuram incorrer em procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0565/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor dos Of. Nº 1991/08/SUMOSQ e 168/08/MP/GEPROC encaminhando TD do detento: FÁBIO PAIXÃO LAMEIRA, o qual acusa os policiais conhecidos por "GAGUINHO", "BATATINHA", "GAMA", "RICARDO" e "MARCELO", lotados na SU MOSQUEIRO, de envolvimento com o traficante: WALDIR de epíteto "LOURO", condutas, que, se comprovadas, são passíveis de sanção disciplinar.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0566/08 -GAB/CORREGEPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Despacho/DC/CGPC e anexos, referente aos IPL nºs 235/2004.000175-0, 310/00.223/00, 4/2006.000406-6, 4/2004.000004-1, 235/2006.000421-9 e 235/2003.000467-0 sob presidência do DPC MARCOS RAMOS BONFIM, onde constam retardamento no cumprimento de diligências requeridas pela Justiça Pública, conduta que, em